ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS
ADM – 2021/2022

Ata Nº 047/2022
“Ata da Sessão Ordinária realizada em 06 de dezembro de 2022”

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (06.12.2022), às vinte horas (20:00), na Sede desta Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins, Estado do Tocantins, reuniram-se os vereadores: Inácio Pinheiro Lima, Welker Carlos Bromeste Correa, Ancelmo Matias Gomes, Advaldo Pereira de Souza, Fernando Célio Porto Carneiro, Francisco Calácio dos Santos, Adalto Nogueira Neves e Railton da Cunha Gonzaga, convocados em Sessão Ordinária pelo Senhor Presidente desta Casa de Leis Beks Garcia Pimenta, que sob as bênçãos de Deus e em nome da Ordem Regimental, fez abertura dos trabalhos, passando a palavra a servidora Raquel Soares para leitura do Texto Bíblico no livro de Romanos capitulo 13 versículos 01 e 02, e em seguida a mim secretária para leitura da ata anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Em continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente colocou ao Soberano Plenário a seguinte ordem do dia, Primeiro Expediente: Matérias do Executivo Municipal: Continua em apreciação o Projeto de Lei n°35/2022 – ‘‘Dispõe sobre a contratação temporária de servidores públicos, e dá outras providências”. Em seguida discussão do Projeto de Lei n°036/2022 – Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências, não havendo manifesto convocou as comissões competentes para apresentarem seus pareceres, os quais foram favoráveis. Prosseguindo o senhor presidente colocou em votação o projeto de lei, o qual foi aprovado por unanimidade. Continua em apreciação o Projeto de Lei nº37/2022 – “Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Município de Bandeirantes do Tocantins, para o período de 2022 á 2025. Continua em apreciação o Projeto de Lei nº38/2022 – “Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023”. Continua em apreciação o Projeto de Lei nº39/2022 – “Estima a receita e fixa despesa do orçamento programa da prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins para o exercício financeiro de 2023”. Continua também em apreciação o Projeto de Lei n°40/2022 – “Estabelece a estrutura e o funcionamento do conselho tutelar de Bandeirantes do Tocantins. Em seguida Leitura do oficio n°223/2022- que encaminha o projeto de lei n°41/2022 - Dispõe sobre Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Poder Executivo Municipal de Bandeirantes do Tocantins. Leitura do oficio n°224/2022 que encaminha o projeto de lei n°42/2022 – Dispõe acerca do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bandeirantes do Tocantins. Leitura do oficio n°226/2022 que encaminha o projeto de lei n°43/2022 – Institui o Código de Obras e Edificações do Município de Bandeirantes do Tocantins. Leitura do oficio n°227/2022 que encaminha o projeto de lei n°44/2022 – Institui o Código de posturas do Município de Bandeirantes do Tocantins. No segundo Expediente;

Matérias do Legislativo Municipal: Discussão do Projeto de Resolução nº004/2022 – Cria a Ouvidoria da Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins e dá outras providências. Não havendo manifesto, convocou as comissões competentes para apresentarem seus pareceres, os quais foram favoráveis. Prosseguindo o senhor presidente colocou em votação o projeto de Resolução, o qual o vereador Advaldo absteve seu voto, ficando assim aprovado por maioria absoluta. Em seguida Leitura do Projeto de Lei n°005/2022 de autoria do vereador Inácio – Dispõe sobre a exigência de documento contratual de locação de veículos para empresa locadora de veículos na forma que especifica e dá outras providências. Sendo o mesmo repassado aos nobres pares e as comissões competentes para análise e pareceres. Em seguida o senhor presidente concedeu a palavra ao vereador Inácio para fazer as justificativas cabíveis e necessárias sobre o citado projeto. Em continuidade aos trabalhos, o senhor presidente franqueou o uso da palavra ao plenário por 10 minutos, onde o vereador Fernando relata que é motivo de satisfação em ver que o projeto PCCR(Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores) finalmente entrou nesta Casa, sendo assim solicita aos nobres pares para dedicar nesse projeto, para que seja aprovado ainda nesse mês, afinal é um projeto muito importante para os servidores, tanto o estatuto dos servidores quanto o PCCR. Em fala o senhor presidente relata que entrou em contato com o assessor jurídico da prefeitura, Dr. Fábio, porém o pai dele está passando por uns momentos de saúde, mas acha que ele virá até sexta feira para explanações do projeto que dispõe sobre o salário mínimo dos servidores. Sem mais manifesto o senhor presidente agradeceu a presença dos visitantes e encerrou-se os trabalhos lavrando-se a presente ata que após lida se aprovada será devidamente assinada.

Assim Aprovada.

Presidente:

Vereador: Inácio Pinheiro Lima

Vereador: Welker Carlos Bromeste Correa

Vereador: Ancelmo Matias Gomes

Vereador: Advaldo Pereira de Souza

Vereador: Fernando Célio Porto Carneiro

Vereador: Francisco Calácio dos Santos

Vereador: Adalto Nogueira Neves

Vereador: Railton da Cunha Gonzaga